



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Agnaldo Timóteo

PDL Nº

02 - PDL
02- 0073/2006

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO
AGUERRIDO E VITORIOSO SENHOR
BENJAMIN GUIMARÃES MARTINS.**

Art. 1º - Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao aguerrido e vitorioso Senhor Benjamin Guimarães Martins (Presidente da Gravadora e Distribuidora Universal).

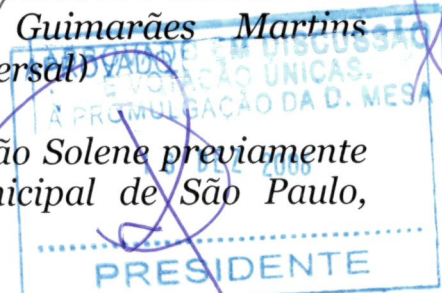
Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2006.

AGNALDO TIMÓTEO
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 224
em 08/08/06
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo ***Gabinete Vereador Agnaldo Timóteo***

JUSTIFICATIVA

Nascido em Guanambi (BA) há 66 anos atrás, o então jovem Benjamim entrou em um pau de arara e depois de muitos dias de viagem (bom lembrar que a Rio/Bahia não era asfaltada), desembarcou em São Paulo.

Aqui, enfrentou grandes dificuldades trabalhando no roça, plantando café e desenvolvendo toda atividade possível para sobreviver e ajudar na sobrevivência de sua mãe e 4 irmãos.

Aos 13 de março de 1961, audacioso, assinou um punhado de promissórias(30) e comprou a única loja de discos de São Bernardo do Campo.

Hoje, este aguerrido comerciante a exemplo de Roberto Marinho, em 2005, investiu 40 milhões de reais e inaugurou a Multi Mídia Trade Center que administra as atividades da Universal, a maior gravadora e distribuidora de Cd's e Dvd's do País, que tem um faturamento em torno de 140 a 170 milhões de reais por ano.

Esse cidadão que emprega centenas de pessoas e distribui para todo o Brasil, a alegria, as imagens e as canções dos grandes ídolos, sem dúvida alguma, merece receber o Título de Cidadão Paulistano.

Rogo a generosidade do apoio dos meus colegas.

AGNALDO TIMÓTEO
Vereador

no	73	de 20	06
Inácio Veiga			
Agente de Apoio Legislativo			
RF 11.132			

fls. 4

São Paulo 09 de agosto de 2006

A Câmara Municipal de São Paulo
ATT: Gabinete Vereador Agnaldo Timoteo
Nesta

Foi com muita honra que recebi a
indicação de outorga do Título "Cidadão Paulistano"
e igualmente felizes meus familiares que se sen-
taram orgulhosos com tamanha honraria.

Ao nobre vereador Agnaldo Timoteo que
indicou meu nome para integrar a mais alta
ordem de honraria desta casa, empreito os meus mais
sinceros agradecimentos e um juramento solene de
ser digno da confiança e mim de postar.

Sem mais, cordiais saudações.



Benamin G. Martins



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04
do processo n.º 02-73 de 20 06 / 08 / 06 (a) 04

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

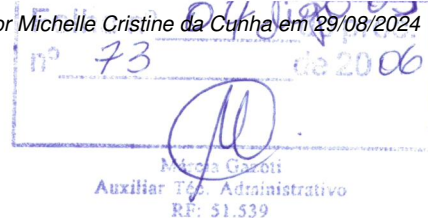

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

08 / 08 / 06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Sigue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 05, 06 e 07
Em 10/08/2006
Ass: Márcia Grazotti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0938/2006
PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 0073/06.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Benjamin Guimarães Martins.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n° 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

17 - RELCOM
17-0406/2006

PDL 73/06

Processo nº 73 de 2006
Márcio Caroni
Auxiliar Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OK

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

06-digo 07

do processo n.º PDL-73/06 / / 20 (a)

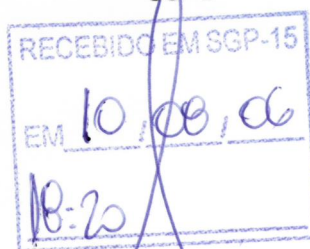
Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE 51.539

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fls. 04 e 05,
exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 09 de agosto do corrente.

10/08/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12/08/06
página 834 coluna 034
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-2, para providenciar o despacho de
fl. 2
São Paulo, 14/08/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

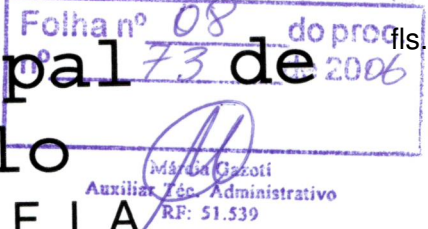
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08209
Em 19/12/06
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar de Administrativo
RP-51.539



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



fls. 14

rod.:01 fl.:17

rev.:

evento:092-SE data:18-12-06

Orador(es):Roberto Tripoli; e Aurélio Miguel

Passemos ao item seguinte.

- PDL 73 /2006, do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PL).Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Benjamim Guimarães Martins. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Miguel - PL) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 09 ✓
do processo n.º 73/06 19/12 20 06 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 31.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 92ª Sessão Extraordinária, de 18 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

19/12/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 20/12/2006
Deputado
ÀS 15:00 h

Sr. Zuzi,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

19/12/2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

19/12/2006


ZUZILASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE  juntado  , nesta data
documento  • papel  em can
unidade  folha  n.º 10/11
Em 24/12/06

RUY ALCIDES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do proc. nº 02-73 de 2006
(a) ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

fls. 18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/06)
(VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao aguerrido e vitorioso Senhor Benjamin Guimarães Martins.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao aguerrido e vitorioso Senhor Benjamin Guimarães Martins, Presidente da Gravadora e Distribuidora Universal.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/za

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27/12/2006

página 90 coluna 4ª

Conteúdo: 

U



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 20

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 02-43 de 20 06, 27/12/06 (a) 11 1
ROSMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Ao CCI.1 – Cerimonial e Eventos.

Sra. Supervisora,

Para as providências pertinentes.

27/12/2006

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.
23 02 07
Paulo I.H.H. Paula
Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em / /

(a)

Matéria PDL 73/2006. Documento digitalizado e autenticado por MICHELLE CRISTINE DA CUNHA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=553142>.